

**CIS-MIV**

Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião de Viçosa – MG
CNPJ nº. 02.326.365/0001-36

PORTARIA Nº 011 DE 22 DE JANEIRO DE 2024

Dispõe sobre a revisão geral da remuneração dos empregados públicos do CISMIV.

A Secretária Executiva do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião de Viçosa-CISMIV, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder no intuito de preservar o poder aquisitivo dos empregados públicos do CISMIV, conforme o contido no inciso IV do caput do artigo 7º da Constituição Federal, a recomposição das perdas inflacionárias ocorridas no ano de 2023, calculados em 3,71% (três vírgula setenta e um por cento), com base no índice acumulado até Dezembro do ano de 2023 INPC/IBGE.

Art. 2º - Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 01/01/2024.

Viçosa, 22 de Janeiro de 2024.


Andréa Lopes da Silva Gonçalves
Secretária Executiva do CISMIV